



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 39/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 10 (dez) dias de férias, protocolizado sob o nº 14.645/2017, da servidora POLIANA COSTA PINTO LEONARDO, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **08/02/2017 a 17/02/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/02/2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 10 de fevereiro de 2017.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018